

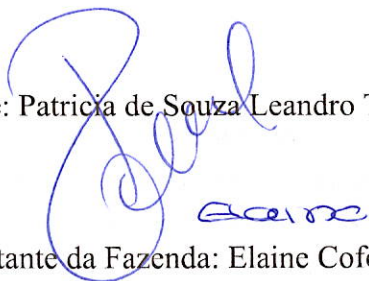
Conselho Municipal de Contribuintes

ATA Nº 004/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14 horas e dez minutos, na sala de reuniões, localizada à rua Getúlio Vargas nº5001, 2º piso, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma reunião extraordinária, sob a presidência da drª Patricia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos conselheiros, Paulo Amaro Massardo Miranda, representante do CRC, Michele Godoi Menetrier, representante da CICS, Juliano Brito, representante da OAB, Daniela Silveira Pontes Naconeski, Elaine Cofcevicz e Tiago Antunes do Nascimento e Silva, representantes da SMF, André Ricardo Hermida de Aguiar, representante da SMF. Da pauta do dia foi colocado em apreciação o seguinte assunto: Julgamento do processo/recurso de nº19909-5 de recorrente: Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A, assunto AUTO ISS, processo de impugnação 3058/23. Relator Juliano Brito. A conselheira Elaine Cofcevicz declarou-se impedida de voto, a fim de manter a paridade prevista no artigo 67 do decreto 102/2008, a conselheira Michele Godoi Menetrier, absteve-se de voto. O representante legal da recorrente, dr. Paulo Rogério Garcia Ribeiro OAB 220753, apresentou defesa oral. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. O conselheiro Tiago Antunes do Nascimento e Silva, terá o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação da declaração de voto. Julgamento do processo/recurso de nº19912-5, Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A, relator Paulo Amaro Massardo Miranda, assunto AUTO ISS, processo de impugnação 2526/23. A conselheira Elaine Cofcevicz declarou-se impedida de voto, a fim de manter a paridade prevista no artigo 67 do decreto 102/2008, a conselheira Michele Godoi Menetrier, absteve-se de voto. O representante legal da recorrente, dr. Paulo Rogério Garcia Ribeiro OAB 220753, apresentou defesa oral. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. O conselheiro Tiago Antunes do Nascimento e Silva, terá o prazo de cinco dias úteis, contados da data desta sessão, para apresentação da declaração de voto. Julgamento do processo/recurso de nº24446-5 de recorrente: Diálogo HDI Participações e Investimentos LTDA, assunto ITBI- imunidade tributária, integralização de capital, processo de impugnação 2221/23. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado o provimento ao recurso. Ficando a próxima sessão de julgamento dos processos nº25948-9 -Milano Consultoria e Participações LTDA, nº25931-4 -Eduardo Kessler Fleck, nº26639-6 -Indio Silvio Andrade Correa, marcada para dia 07/11/2023, às 14 horas, na sala de reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. E para constar, eu Nadia Cristina Santos da Rocha, secretária do conselho, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes e por mim subscrita.....

CONTINUAÇÃO DA ATA 004/2023

Presidente: Patricia de Souza Leandro Teixeira

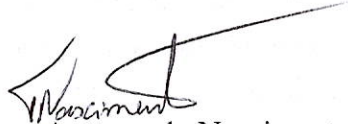


Representante da Fazenda: Elaine Cofcevicz

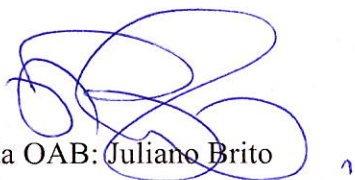


Representante da PGM: André Ricardo Hermida de Aguiar

Representante da Fazenda: Daniela Silveira Pontes Naconeski



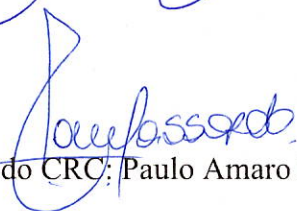
Representante da Fazenda: Tiago Antunes do Nascimento e Silva



Representante da OAB: Juliano Brito



Representante da CICS: Michele Godoi Menetrier



Representante do CRC: Paulo Amaro Massardo Miranda



Nadia C. S. Da Rocha
Secretária do CMC